



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 318 /2007

Tocantina-To, 15 de outubro de 2007.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
**Associação dos Produtores Rurais da
Fazenda Pedra Furada.**

O Prefeito Municipal de Tocantina, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Pedra Furada**, neste município de Tocantina - To.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantina, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

